



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
CAMPUS CRATÉUS**

**EDITAL N.º 2/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE EXTENSÃO DE VIOLÃO BÁSICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus *Crateús*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 07/02/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Violão Básico.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- 1.2.1. Conhecer os principais parâmetros da técnica violonística e da estrutura físico-acústica do violão;
- 1.2.2. Estudar conceitos básicos de teoria musical aplicada ao violão;
- 1.2.3. Desenvolver parâmetros de apreciação musical, história e repertório do instrumento;
- 1.2.4. Democratizar o conhecimento musical e oportunizar o aprendizado de um instrumento muito popular na cultura brasileira como é o caso do violão;
- 1.2.5. Potencializar o aprendizado das artes musicais no contexto escolar;
- 1.2.6. Refletir e estabelecer diálogos entre o estudo musical e as práticas musicais no cenário regional, culminando no seu fortalecimento;

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 16 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10.
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 6.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Comunidade interna e externa do IFCE Campus Crateús, com idade superior a 12 anos.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 04 a 07/02/2019, de segunda a quinta-feira, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques - Venâncio, Crateús - CE, 63708-260 (IFCE Campus Crateús).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Crateús.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE Campus Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/crateus ou pelo telefone: (88) 3692-3864.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Crateús convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 08/02/2019 nos seguintes locais:

- IFCE Campus Crateús;
- Sítio eletrônico: ifce.edu.br/crateus

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Crateús.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 10 meses, durante o período de 12/02/2019 a 12/12/2019.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Crateús, nas terças e quintas-feiras, das 19h00 às 20h00.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Fundamentos técnicos do violão:
  - Postura;
  - Mão direita;
  - Mão esquerda;
  - Sonoridade.
- Leitura musical aplicada:
  - Pauta fragmentada - 1 linha;
  - Pauta fragmentada - 2 linhas;
  - Pauta fragmentada - 3 linhas;
  - Pauta fragmentada - 4 linhas;
  - Pauta completa - 5 linhas.
- Acordes iniciais aplicados a repertório popular básico;
- História do Violão I:
  - Genealogia do instrumento;
  - Violão popular brasileiro.
- Arquitetura do instrumento - partes e funcionamento.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do edital	<b>30/01/2019</b>
Período de inscrição	<b>04 a 07/02/2019</b>
Divulgação dos candidatos classificados	<b>08/02/2019</b>
Início das aulas	<b>12/02/2019</b>
Previsão de término das aulas	<b>12/12/2019</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Crateús reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Crateús, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Crateús.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Crateús.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS  
EDITAL N.º 2/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE**

## **ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

N.º DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

N.º DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

N.º do CPF:

ENDEREÇO:

N.º

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

MATRÍCULA/SIAPE (APENAS PARA O PÚBLICO INTERNO):

CRATEÚS/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL N.º 2/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE  
Curso de Violão Básico  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO:

N.º DA INSCRIÇÃO:

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 12/02/2019

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**  
**felipe.vinhal@ifce.edu.br**

CRATEÚS/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

